

**ACTA N.º 11/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 1 DE JUNHO DE 2006**

-----Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**DECLARAÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** – presente uma declaração dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que se passa a transcrever: -----

-----“DECLARAÇÃO -----

-----Os Vereadores do PSD - António José Ferreira, Irene Pereira e João José Almeida congratulam-se pela aprovação da candidatura ao “Programa Progride” com o projecto “PORTOMIMOS” elaborado no mandato anterior no âmbito do pelouro da Educação e Acção Social.-----

-----Este projecto, com financiamento de 580.913,70 mil euros a distribuir por quatro anos, constituirá uma mais valia na intervenção social na faixa etária dos 6 aos 18 anos, fazendo com que as crianças e jovens do concelho de Porto de Mós sejam objecto de uma intervenção concertada e sistémica de carácter multidisciplinar e interinstitucional.-----

-----Congratulamo-nos ainda que o trabalho iniciado no anterior mandato na área social tenho produzido frutos, criando uma oportunidade única que não deve deixar de ser aproveitada e rentabilizada. -----

-----Por outro lado, a aprovação desta candidatura demonstra a qualidade e competência do trabalho desenvolvido pelos técnicos da autarquia, bem como de todas as entidades parceiras que integram o Conselho Local de Acção Social, que com empenho e dedicação fazem do trabalho em parceria um exemplo que se consubstancia na aprovação desta candidatura.-----

-----Os Vereadores do P.S.D -----
-----João José da Conceição Almeida-----
-----António José de Jesus Ferreira-----
-----Irene Maria Cordeiro Pereira” -----

-----Deliberado tomar conhecimento tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado uma declaração, que se passa a transcrever:-----

-----“O Programa Progride, cuja candidatura foi feita no mandato anterior, mereceu desde o início das nossas funções a maior das preocupações. Não estava em causa o seu objectivo ou propósitos mas tão só porque a anterior responsável pelo pelouro da Acção Social não acautelou devidamente a sua aprovação junto da Segurança Social. Daí que o Sr. Presidente de Câmara tenha conseguido desbloquear todas as situações passando o projecto de Não Aprovado para Aprovado. Ganhou o Concelho, os seus jovens e foi um prémio para os Técnicos

que elaboraram o projecto.-----
-----Importa esclarecer que o financiamento só está garantido para um ano, uma das fragilidades da candidatura, e que o mesmo se destina à Psicativa enquanto entidade promotora do projecto e parceria da rede Social deste Município. -----
-----O mesmo infelizmente não se passará com a Carta Educativa, cujo 2º relatório – 2ª versão é completamente inconclusivo e merece reprovação por parte da Direcção Regional de Educação do Centro. Os membros do Concelho Municipal de Educação tomaram contacto com esta realidade no passado dia 24 de Maio. Este documento é omissivo em aspectos tão importantes como:-----
-----Objectivos estratégicos da Carta Educativa (fragilidades do Município) -----
-----Aspectos sócio - económicos – indicadores-----
-----Sistemas de Educação e Formação – nenhum Município pode perspectivar o Ensino Profissional se estes dados não estiverem contidos na carta Educativa -----
-----Diagnóstico Estratégico – Metas Educacionais -----
-----A última versão da Carta Educativa limita-se a fazer propostas de reordenamento da Rede e identificação das áreas de intervenção nas escolas e Jardins de Infância. Arrisca-se o Município de Porto de Mós a perder o financiamento que o governo tem proposto para a construção de novos equipamentos educativos. Infelizmente esta é a verdade.-----
-----Os Vereadores do Partido Socialista – João Salgueiro, Albino Januário, Rui Neves e Jorge Cardoso.”-----

-----Tendo a Vereadora Irene Pereira, apresentado a declaração de voto que se passa a transcrever:- -----

-----“Este executivo camarário continua empenhado em dizer mal do trabalho realizado anteriormente, quando a sua principal preocupação deveria ser fazer mais e melhor.-----
-----Esta preocupação em maldizer é tanto mais anormal quando integravam o executivo camarário anterior e não apresentaram qualquer pedido de esclarecimento relativamente a nenhum assunto (vide Actas), não discordaram de nada e nunca apresentaram qualquer proposta ou mostraram interesse em acompanhar de mais perto o trabalho realizado na área social ou da educação.-----
-----Quanto à candidatura ao programa PROGRIDE, não foi a mesma decidida, nem favorável nem desfavoravelmente durante o anterior mandato. Competia à Vereadora impulsionar a realização das candidaturas e apresentá-las nas condições previstas na legislação em vigor e com a melhor qualidade possível.-----
-----Foi o que fez. Não lhe competia decidir, a qualidade da candidatura foi o factor preponderante da sua aprovação, de acordo com a informação do Ministério do Emprego e Solidariedade Social.-----
-----Pressupõe-se que as candidaturas, em países democráticos e transparentes, sejam aprovadas pelo seu mérito e não apenas pelo factor “cunha”. Portanto, esta candidatura foi aprovada por quem de direito pelo seu mérito e qualidade, tal como outras no mandato anterior e como outras o serão neste mandato.-----
-----Quanto à entidade promotora, ao contrário do que é afirmado e em bom rigor, é a Câmara Municipal de Porto e Mós e a entidade gestora a Psicativa.-----
-----No respeitante aos planos de emergência é importante que a segurança das crianças esteja efectivamente assegurada. Os planos anteriores foram elaborados sob supervisão do Governo Civil e do Serviço Nacional de Bombeiros, cinquenta e cinco foram aprovados pelo Serviço Nacional de Bombeiros, estando a sua aprovação condicionada à instalação da sinalética de emergência.-----
-----Não tendo a pretensão de achar que os planos estivessem perfeitos, é legítimo esperar que o actual executivo, ao ser notificado destas incorrecções, tivesse dado prioridade a este assunto, corrigindo-os, fazendo melhor e assegurando a efectiva segurança dos alunos. -----
-----Estes planos de emergência não foram elaborados ou enviados pela Vereadora Irene Pereira, mas sim pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, que possuía conhecimentos para o efeito.-----

-----No entanto e porque é solidária com o executivo que integrou em tudo, nas boas e más coisas, ao contrário de outras pessoas, assume por inteiro a menor qualidade destes projectos, esperando que este executivo seja tão célere a fazer melhor como a apontar o dedo. ---

-----Irene Pereira”-----

----- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** – Presente um pedido de informações feito pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

----- **“PEDIDO DE INFORMAÇÃO**-----

-----Na sequência do Seminário “Os Jovens e o Trabalho - Sensibilizar para a Prevenção dos Riscos Profissionais”, que teve lugar no dia 17 de Maio na E.S.T.G. de Leiria, José Manuel Moura, Comandante Operacional do S.N.B.P.C. de Leiria, declarou que 96% das escolas do distrito se encontram munidas de planos de segurança devidamente aprovados, ou seja, subentende-se que a segurança nas escolas está salvaguardada.-----

-----Solicitadas informações adicionais ao SNBPC de Leiria verificou-se que há escolas do nosso concelho que se encontram contabilizadas nestas 96% e que não têm conhecimento dos planos de emergência não tendo sequer sido testados ou instalado qualquer equipamento de emergência.-----

-----Uma vez que nas escolas do concelho não foi instalado qualquer equipamento de emergência desde o pedido de esclarecimento solicitado pela vereadora Irene Pereira, os Vereadores do P.S.D. solicitam mais uma vez, informações sobre o assunto.-----

-----Salientam ainda os Vereadores que a segurança das escolas deve ser uma prioridade, não adiantando que as escolas do Concelho constem das estatísticas oficiais como dotadas de plano de emergência, quando na prática isso não acontece e a segurança dos alunos não está acautelada.-----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----

-----João José da Conceição Almeida-----

-----António José de Jesus Ferreira-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira”-----

-----Deliberado tomar conhecimento, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado resposta que se passa a transcrever:-----

-----“Em primeiro lugar é preciso clarificar conceitos e não confundir a opinião pública. De acordo com a portaria 1444/2002 de 7 de Novembro os planos de evacuação são necessários em escolas cuja frequência seja até 500 alunos, sendo obrigatória a elaboração de planos de emergência em estabelecimentos de ensino com mais de 500 alunos. No Concelho de Porto de Mós não existem escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância com lotação superior a 500 alunos. Assim o que é necessário ser executado são planos de evacuação com simbologia e sinalética adequadas e que permitam uma actuação rápida e eficaz pelos responsáveis no terreno, nomeadamente ao nível da pequena emergência.-----

-----Se as nossa escolas fazem parte, em termos estatísticos, dos 96% que têm todos os processos de segurança em ordem, este facto advém da anterior responsável, ter enviado apressadamente, em Outubro, para as escolas os processos que tinha em mãos para mostrar serviço. Como a pressa nunca foi boa conselheira estes têm sido devolvidos por estarem cheios de erros e omissões e o seu conteúdo não corresponder aquilo que está instalado nas escolas. Esse foi o caso, entre outros, da EB1 de Mira De Aire cujo plano foi devolvido a esta Câmara Municipal pelo Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Mira de Aire e Alvados e que é ao mesmo tempo Vereador, mas assina o pedido de informação e protesto em nome do PSD.-----

-----O Presidente da Câmara e restantes vereadores do Partido Socialista reafirmam a sua preocupação em relação a esta matéria e a necessidade de se ser célere, mas a análise de

todos os planos de segurança tem de ser cuidadosa e criteriosa de forma a não se repetirem os mesmos erros. Irá ser aberto concurso para a aquisição de sinalética própria e outros dispositivos de segurança e serão dadas instruções, por pessoas habilitadas, a todos os responsáveis das diferentes escolas do Concelho.

-----Os Vereadores do Partido Socialista – João Salgueiro, Albino Januário, Rui Neves e Jorge Cardoso.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento, tendo o Senhor Vereador João Conceição Almeida, questionado sobre o prazo de colocação dos equipamentos necessários e o Senhor Presidente da Câmara respondido que estarão colocados no início do próximo ano lectivo.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 215/2004 – REQUERENTE** - Tojalmar – Transformação de Mármore, Lda., requerer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de construção, respeitante à ampliação de uma unidade industrial, sita na Rua Principal, Cavadas, Lote 5 A, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 856/2005 – REQUERENTE** - Unitecmol – Indústria Técnica de Moldes para Matéria Plástica, Lda., requerer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de construção, respeitante à construção de um edifício destinado a escritórios, fábrica de moldes e muro de vedação, a edificar na Rua Principal, Cabecinhos, lote 10 A, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em quatro de Maio de dois mil e seis.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 194/2006 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura, respeitante à ampliação da Escola Primária de São Jorge, sita em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

-----**PROC.º N.º 197/2006 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do estudo prévio de arquitectura, respeitante à construção de uma Casa da Cultura, a edificar na Vila e Freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado prosseguir com a execução do projecto, devendo a equipa projectista atender ao parecer das várias entidades e garantindo que a rede de esgotos funcione graviticamente, com a consequente subida de nível e economia de custos.-----

-----**PEDREIRAS**-----

-----**PROC.º N.º 587/2003 – REQUERENTE** – Cerâmica Bandeiras, Lda., requer que lhe seja autorizada a suspensão da lavra pelo período de dois anos, respeitante a uma Pedreira denominada “Quinta do Chicalhão, n.º 4”, sita na Quinta do Chicalhão, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado suspender os trabalhos devendo ficar salvaguardadas as condições de segurança no local.-----

-----**PROC.º N.º 156/2004 – REQUERENTE** – Gestilamas – Associação de Industrias

para Gestão de Subprodutos da Pedra Natural, requer a aprovação do plano ambiental e de recuperação paisagística da Pedreira, denominada “Fontainhas”, sita no lugar de Brejoeira, na Vila e freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado aprovar.-----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

-----REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – TRABALHOS A MAIS

----- Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer da empreitada, verifica-se que no troço inicial, correspondente à zona não urbana, o pavimento apresentava significativas deformações, resultantes das inadequadas características dos solos de fundação (solos argilosos), associados à falta de drenagem, pelo que é necessário prolongar o dreno longitudinal e efectuar saneamentos nas zonas do pavimento existente deformado de modo a criar condições para a realização do reforço de pavimento. -----

-----Construções Pragosa, S.A. propõe-se executar os referidos trabalhos a mais pelo valor de € 59.169,73 (cinquenta e nove mil e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos), acrescido do imposto à taxa legal em vigor, correspondente a uma percentagem de 24.97 % do contrato inicial. -----

-----Em anexo é apresentado mapa de trabalhos mais a preços contratuais. -----

-----O montante adicional está dentro dos valores definidos no ponto 1 do artigo 45 do Decreto – Lei n.º 59/99 de 02 de Março.-----

-----Face ao exposto propõe-se adjudicação dos referidos trabalhos, no entanto V. Ex.ma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a mais no montante de cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos, mais IVA.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

----- DIVERSOS -----

-----SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Tendo sido solicitado à Freguesia da Calvaria de Cima, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em dezoito de Maio do corrente ano, informação referente à colocação de sinalização de trânsito em algumas ruas desta freguesia, e, tendo chegado a este Gabinete ofício da mesma a emitir parecer favorável, solicito à Câmara Municipal aprovação para a sinalização que junto se anexa.”-----

-----COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO-----

-----FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA-----

SINAL	REF	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE VIRAR Á DIREITA	C11a	Na estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, para proibir a entrada na Rua Quinta Carnides.	CALVARIA DE CIMA
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	No início da Rua Quinta Carnides, a partir do cruzamento com a Estrada da Calvaria, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa.	CALVARIA DE CIMA
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	No início da Rua Quinta das Carnides, a partir do entroncamento com a Rua da Escola e com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Para impedir a entrada no Largo da Igreja junto ao	CALVARIA

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

		entroncamento com a Rua das Almoinhas	DE CIMA
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Rua dos Padeiros a partir do entroncamento com a Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto ao entroncamento com a Travessa da Escola, no sentido Travessa / Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	Na Rua dos Padeiros a partir do entroncamento com a Travessa da Escola, no sentido descendente	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros, cerca de 50 metros depois do entroncamento com a Rua das Almoinhas, no sentido Rua das Almoinhas / Rua da Escola	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto entroncamento com a Rua das Almoinhas, com o painel adicional modelo 1 com a indicação de 50 metros	CALVARIA DE CIMA
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu direccional	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu direccional	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Rua da Saudade a partir do entroncamento com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	No início da Rua da Saudade junto ao entroncamento com a Estrada da Calvaria, do lado direito	CALVARIA DE CIMA
FIM DA PARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 20 metros após o sinal de estacionamento proibido	CALVARIA DE CIMA
PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C16	No início da Rua da Saudade junto ao entroncamento com a Estrada da Calvaria, do lado direito	CALVARIA DE CIMA
FIM DA PARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 10 metros após o sinal de paragem e estacionamento proibidos	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua da Saudade a partir do cruzamento com a Estrada do Guilherme	CALVARIA DE CIMA
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Estrada do Guilherme a partir do cruzamento com a Rua da Saudade	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Estrada do Guilherme a partir do entroncamento com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA	C11a	Na Estrada da Calvaria antes do entroncamento com a Estrada do Guilherme no sentido Calvaria de Cima / São Jorge.	CALVARIA DE CIMA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM ESCOLA	B1	No entroncamento do Largo da Igreja com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
	---	Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, para sinalizar a localização do Jardim de Infância.	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo Augusto T. de Sousa, no sentido São Jorge / Calvaria, para sinalizar a passadeira para peões existente	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para sinalizar a passadeira para peões existente	CALVARIA DE CIMA
CRUZAMENTO OU ENTRONCAMENTO	A24	No Largo Augusto T. de Sousa antes do entroncamento com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de	CALVARIA

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA		Cima	DE CIMA
ESCOLA	---	No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para sinalizar a localização do Jardim de Infância.	CALVARIA DE CIMA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de Cima	CALVARIA DE CIMA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua do Faizão com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Travessa do Largo da Igreja com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Campo de Futebol com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua dos Padeiros com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Estrada do Guilherme com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO OBRIGATÓRIO	D1a	Na Estrada do Guilherme a meio, à saída de uma urbanização	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO PROIBIDO	C1	No Largo da Igreja a meio, no sentido Largo da Igreja/Rua dos Padeiros	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Vale Bracejo com a Estrada do Guilherme	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa dos Carvalhinhos com a Rua dos Carvalhinhos	S. JORGE

-----Deliberado aprovar-----

-----**PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO À REDE GERAL DE SANEAMENTO** – Presente um ofício da Freguesia de São João Baptista, a solicitar a ligação de esgoto à rede geral de saneamento, bem como, a isenção de pagamento da referida taxa de ligação, do novo edifício sede desta freguesia, sito na Rua D. Fuas Roupinho, em Porto de Mós.

-----Deliberado isentar-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO** – Presente uma carta de Américo Ferreira Silva, a pedir a isenção do pagamento da taxa de saneamento, uma vez que lhe foi colocado o colector dos esgotos no seu quintal, tendo como contrapartida o não pagamento da referida taxa de ligação.

-----Deliberado isentar a taxa de ligação.-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO** – Presente uma carta do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Porto de Mós, a solicitar a cedência do Jardim D. Dinis para montarem a sua tasquinha, durante o decorrer das Festas de S. Pedro.

-----Deliberado ceder o espaço, alertando para o facto de terem que cumprir todas as regras mínimas, para o funcionamento deste tipo de evento, editadas pela entidade Sanitária do Concelho.

-----**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS EMPRESAS GESTORAS DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS E OS MUNICÍPIOS RELATIVOS AOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DAS REDES EM “BAIXA”** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----**ENCERRAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL AO FIM DE SEMANA** – Presente uma informação do Sr. Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto no seguinte teor: -----

-----“Analisados os mapas de frequência dos visitantes do Museu Municipal nos últimos seis meses, que se anexa, constatou-se que a procura a este equipamento cultural é muito reduzida, nomeadamente ao fim de semana. -----

-----Assim, proponho que durante 1 ano a contar da presente data o Museu Municipal encerre aos Sábados e Domingos, sem prejuízo de por solicitação de qualquer entidade ou realização de uma exposição de carácter extraordinária fique assegurada a sua abertura ao fim de semana.-- -----

-----Mais se esclarece que até Junho de 2007 se tentará remodelar, divulgar e reaquistar os seus espaços de forma a torná-lo mais atractivo e com acrescidas justificações para a sua reabertura ao fim de semana.” -----

-----Deliberado encerrar o Museu aos Domingos e Segundas-Feiras.-----

-----**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento de José Manuel Correia da Silva, proprietário do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “Rubis Club”, sito na Rua do Canto, n.º 1, em Cumeira de Cima, a requerer o prolongamento de horário a título definitivo das seis até às quatro horas. -----

-----Para melhor instrução do processo, foi deliberado pedir esclarecimentos sobre o horário pretendido e o tipo de estabelecimento. -----

-----**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento da Firma Santos & Neto, Lda., proprietária do estabelecimento denominado “Danceteria D. Pirata”, sito em Urbanização da Amarela, Lote n.º 8, freguesia de Calvaria de Cima, a requerer o prolongamento de horário a título definitivo das vinte horas até às quatro horas. -----

-----Deliberado aprovar-----

-----**CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO LAGAR NOVO** – Presente uma carta da Sendiga – Clube de Caçadores das Freguesias de Serro Ventoso, Mendiga e Arrimal, a solicitar a cedência da Escola do 1.º Ciclo do Lagar Novo, para sede do Clube de Caça.-----

-----Deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia.-----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJECTO “IC9 – EN1/NÓ DE FÁTIMA (A1) E VARIANTE À EN243 PORTO DE MÓS E IC9 – FÀTIMA (A1) / OURÉM (ALBURITEL)** – Esta Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Tomou conhecimento através do Ofício 06-DAIA, processo número 1423, emitido pelo Instituto do Ambiente, em 23 de Maio, do “Parecer Desfavorável”, relativamente às soluções A e B da Variante à EN243 em Porto de Mós.-----

-----O referido ofício era acompanhado de diversas justificações que suportaram o parecer e bem assim de outra documentação relativa ao assunto.-----

-----Não pode deixar de, unanimemente, expressar o seu profundo desagrado e indignação quanto à posição final da Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental respeitante a este projecto, uma vez que as soluções A e B foram as últimas de várias outras que foram objecto de estudo e discussão ao longo de vários anos (cerca de uma década). Este Executivo continua empenhado na construção de uma verdadeira variante à EN243 e a Porto de Mós (lado sul), que faça escoar de forma célere todo o grande caudal de trânsito que hoje circula, e no

futuro mais circulará, sem ter necessidade de passar pelo centro da Vila, para além de melhorar,

significativamente, as acessibilidades tão necessárias ao desenvolvimento local e regional. -----
-----Apela ainda a todas as Entidades envolvidas, nomeadamente às “Estradas de Portugal” para que continue a envidar todos os esforços no sentido de concretizar uma solução de variante a Porto de Mós e acelere o processo de construção do IC9 – EN1 / Nó de Fátima, criando um Nó de ligação a esta vila e concelho. Este Nó deverá situar-se a poente da Vila, cuja zona se encontra em franco desenvolvimento industrial, comercial e populacional. É urgente e muito necessário ligar este concelho e esta região às auto-estradas A1 e A8 por uma via de comunicação com qualidade, há muito reclamada por todos, e que se reconhece de grande interesse para o aumento da almejada competitividade dos produtos, das empresas e dos interesses locais, regionais e nacionais. -----

-----**PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA** – Presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Mendiga, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, no sentido de emitir certidão que ateste que é uma instituição de interesse público, para que esta colectividade possa fazer o pedido de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de sete de Novembro. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável, tendo em vista a declaração de utilidade pública, face ao historial de vida da Associação e conjunto de actividades que desenvolve de forma continuada e regular, contribuindo dessa forma para a formação dos seus associados e população em geral. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2.ª Classe – Arquivo, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental Cadernetas de Cobrança de Ocupação de Terrado e Bancas, Venda de Flores e Plantas e Utilização de Sentinas Públicas, descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional Mercados e Feiras, sob a designação Receitas Semanais de Cobrança, referência 420, cujo prazo de conservação administrativo é de três anos. Este conjunto documental apresenta como datas extremas 1964 – 1968, sendo constituído por cadernetas Mod. 11 – A, utilizadas para cobrança das taxas já referenciadas, da responsabilidade da Divisão de Economia e Finanças, Secção de Taxas e Licenças. Da análise documental verificou-se estarmos perante recibos provisórios cujo conteúdo informativo é passível de recuperação nos Livros de Contas Correntes com os Cobradores, não se justificando, por isso, a sua conservação. -----

-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO – CAMPO MILITAR DE S. JORGE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERREIRO DA BATALHA DE ALJUBARROTA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA** – Deliberado tomar conhecimento da proposta de protocolo apresentada pela Fundação da Batalha de Aljubarrota. -----

-----A Câmara mantém a posição anteriormente assumida e já manifestada às entidades competentes, nomeadamente ao Instituto Português do Património Arquitectónico, de que a área classificada no Campo Militar de S. Jorge e a zona Especial de Protecção, são excessivas e socialmente gravosas para a respectiva população. -----

-----No entanto a Câmara Municipal está aberta a continuar o esforço de diálogo entre as partes face à importância Histórica e Cultural da Batalha de Aljubarrota, não só em termos locais como nacionais.-----

-----Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----**PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA** – Deliberado consultar os encarregados de Educação dos alunos que frequentam a escola e a Junta de Freguesia.-----

-----Mais foi deliberado solicitar cópia autenticada dos Estatutos da Associação. -----

-----**CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO E O SENHOR MANUEL FERRARIA ALVES TENDO COMO OBJECTIVO O FORNECIMENTO DE ÁGUA DO FURO DE S. BENTO** – Deliberado concordar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o referido contrato.-----

-----**CEDÊNCIA DE TERRENO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2.ª Classe, Dr.ª. Cláudia Sofia da Silva Fino, no seguinte teor:-----

-----“Dando cumprimento ao despacho de V. Exa., cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Analisado o documento apresentado nesta Câmara Municipal, pela Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, através do qual solicita a doação de um terreno propriedade da Câmara Municipal de Porto de Mós, importa referir o seguinte:-----

-----O pedido de doação incide sobre um bem do domínio privado da Câmara Municipal que integra o património daquela. A doação é uma figura típica da alienação que se traduz na transmissão da propriedade a título definitivo e gratuito, visto que a doação é por definição, um contrato pelo qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou direito, ou assume uma obrigação em benefício do outro contraente – conforme consagra o art.940º do Código Civil.-----

-----A concretizar-se o referido pedido, verificar-se-á uma diminuição do património da Câmara, e desde logo poder-se-á questionar se essa decisão não porá em causa os princípios constitucionais que devem pautar a actividade administrativa, conforme dispõe o nº 2 do art. 266º da Constituição da República Portuguesa, bem como o art.5º do Código do Procedimento Administrativo, como sejam; - os princípios da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e em particular o princípio da Igualdade.-----

-----Não obstante, acresce ainda referir que o teor do documento apresentado e agora objecto de análise, não é suficiente para que seja tomada uma decisão sobre o mesmo, pois, atentos o disposto no art.74º do C.P.A, falta desde logo, a indicação dos factos que fundamentam o pedido, circunstância que esta Câmara Municipal não deve ignorar, sob pena de estar a desvirtuar o princípio da prossecução do interesse público na medida em que esse deve ser encarado como o objectivo primordial da Administração Pública.-----

-----Importa ainda referir, que apesar de não se conhecer o objectivo da aquisição do terreno em causa, sempre se presumirá que face ao objecto social da requerente, será sua intenção proceder à construção de um equipamento de âmbito social. Se assim for, como resposta ao pretendido e em alternativa à doação, a nossa lei civil consagra a figura do direito de superfície, que consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações – art.1524º do Código Civil.-----

-----O direito de superfície é constituído por contrato, através do qual é cedido o direito à utilização do solo, não se transmitindo a propriedade para um terceiro, apenas se onera o terreno com um ónus a favor desse.-----

-----Face ao exposto, sou da opinião que deve ser notificado a requerente para justificar os motivos do pedido da cedência do terreno e se essa tiver como objecto a construção de uma obra, deve ser equacionada a hipótese dessa construção se realizar através da constituição do direito de superfície.-----

-----Salvo melhor opinião, é o que me cumpre informar a V.Ex.a.”-----

-----Deliberado ceder o terreno em direito de superfície, de acordo com o contrato em anexo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, tendo-se ausentado da sala.-----

-----**RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM VASYL HUSAK SOB O PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE SOB O N.º 1363** – Deliberado rescindir o contrato dado que o espaço é destinado a uso público, incluindo o alargamento de um arruamento.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 500.000 EUROS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS E NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal e posterior envio a visto do Tribunal de Contas.-----

-----**PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** – Presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar o reembolso da importância de noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos, referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, em virtude de ser uma instituição de utilidade pública.-----

-----Deliberado restituir o valor de noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos.-----

-----**SUBSÍDIOS AOS CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Aproximando-se a época em que os bombeiros habitualmente têm mais actividade e consequentemente mais despesas, proponho que em função da listagem de serviços prestados – fornecida pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (S.N.B.P.C.) – a atribuição das seguintes verbas:-----

-----Verba disponível: 90.000 €-----

-----50% distribuída equitativamente pelos 3 Corpos de Bombeiros (15.000€ a cada) para despesas de manutenção;-----

-----Restantes 50% distribuída em função do n.º de ocorrências (incêndios);-----

-----Assim:-----

-----Bombeiros Voluntários de Porto de Mós24.020€-----

-----.....15.000€-----

-----.....Total:.....39.020€-----

-----Bombeiros Voluntários de Mira de Aire.....14.210€-----

-----.....15.000€-----

-----.....Total:29.210€-----

-----Bombeiros Voluntários de Juncal.....6.770€-----

-----.....15.000€-----

-----.....Total:21.770€-----

-----Deliberado atribuir apoio financeiro.-----

-----**CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES** – Presente um orçamento da Firma “Américo Alberto Vaz, Lda.”, a informar que o fornecimento do equipamento de radiocomunicações e a assistência técnica do mesmo, durante o período de Junho a Outubro de dois mil e seis, orçará em quinhentos euros mensais mais IVA.-----

-----Deliberado adjudicar-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS** – No âmbito do Regulamento Municipal para Financiamento da Actividade Cultural do Concelho de Porto de Mós, em vigor desde 19 de Abril de 2004, verificados todos os requisitos que o mesmo exige às entidades culturais do concelho, ao abrigo do artigo 10º, proponho o seguinte financiamento para o desenvolvimentos das respectivas actividades:-----

FINANCIAMENTO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS Ano de 2006		
DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE		2006
Denominação Social	Extensões	Apoio
Ass. Cult. Coro Gaudia Vitae	Grupo coral	€ 3250
Ass. Rancho Folclórico de Mira de Aire	Rancho Folclórico de Mira de Aire	€ 3250
Associação Coral Caçada Romana	Grupo coral	€ 3250
Associação Cultural e Musical Juncalense	1.Orquestra Ligeira 2.Grupo Coral	€ 4250
Associação Cultural e Recreativa “Pedras Soltas”	Actividades diversas de índole cultural	€ 750
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	Fanfarra Escola de Música	€ 1000
Associação Mata Jovem	Actividades diversas de índole cultural	€ 750
Banda Portomosense	Banda	€ 4500
Casa do Povo das Pedreiras	1.Escola de Música 2.Rancho Folclórico da Casa do Povo das Pedreiras	€ 4250
Casa do Povo de Porto de Mós	Grupo Coral "Vila Forte"	€ 3500
Casa do Povo do Alqueidão da Serra	Escola de Música	€ 3000
Centro Cultural da Barrenta	Actividades diversas de índole cultural - Organização do Festival Internacional de Concertinas	€ 2500
Círculo Cultural Mirense		€ 4500
Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros		€ 3250

Sociedade Recreativa de Cabeça Veada	Rancho Folclórico da Soc. Rec. de Cabeça Veada	€ 3250
--------------------------------------	------------------------------------------------	--------

-----Deliberado aprovar a atribuição dos apoios financeiros. -----
 -----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 291/2006 – REQUERENTE** – Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um lar de idosos, no lugar de Eiras da Lagoa, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----
 -----Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, tendo-se ausentado da sala.-----

-----**PROC.º N.º 279/2006 – REQUERENTE** - Helder de Sousa Carvalho, requer a informação prévia, referente à viabilidade de construção de um lar de idosos, na freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com a proposta. No entanto poderá ser viável desde que se dê cumprimento ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 313/2006 – REQUERENTE** - Município de Porto de Mós, requer licenciamento para a estabilização dos muros e taludes, no Rio Lena. -----

-----Deliberado aprovar o Estudo Prévio.-----

-----**DESLOCAÇÃO A ITÁLIA** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme convite que me foi endereçado pelo Grupo Coral S. Miguel do Juncal, que anexo, solicito a V. Exa. autorização para a deslocação a Itália em representação da Câmara Municipal de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado autorizar. -----
 -----Mais foi deliberado, pagar as respectivas ajudas de custo.-----

-----**MARCHAS POPULARES** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o artigo 4º, ponto 3 e verificados os demais procedimentos de acordo com o regulamento das Marchas Populares de São Pedro, proponho a atribuição dos seguintes valores às Marchas participantes:-----

-----Associação Cultural e Musical Juncalense – 2950 € -----
 -----Clube Desportivo Ribeirense – 2950 € -----
 -----Casa do Povo da Calvaria de Cima – 2950 € -----
 -----Coral Gaudiae Vitae – 2950 € -----
 -----Junta de Freguesia das Pedreiras – Jardim de Infância e EB1 de Pedreiras – 2490 € -----
 -----Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – EB1 São Jorge – 1830 € -----
 -----TOTAL DAS COMPARTICIPAÇÕES – 16.120 € -----

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros propostos aos participantes-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL JUNCALENSE** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Artigo 10º, ponto 6 do regulamento de apoio às actividades culturais proponho a atribuição de 5000 € (cinco mil euros) ao Grupo Coral de S. Miguel do Juncal para fazer face à despesa com a deslocação a Brunico - Itália de 20 a 27 de Junho do corrente ano, de acordo com os 3 orçamentos entregues no Pelouro da Cultura. -----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 10º, ponto 6 do regulamento de apoio às actividades culturais proponho a atribuição de 1120€ (mil cento e vinte euros) a Associação Coral Calçada Romana para fazer face às despesas com a deslocação a Guadalupe - Espanha de 03 a 04 de Junho do corrente ano, de acordo com os 3 orçamentos entregues no Pelouro da Cultura. -----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil cento e vinte euros. -----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE PORTO DE MÓS** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência de outras participações financeiras atribuídas ao Grupo Coral Vila Forte pela realização de eventos culturais, como por exemplo “*II Mostra de Doces e Licores*”, e tendo no passado dia 23 de este grupo coral celebrado o seu XX aniversário, com um espectáculo de elevado valor artístico e cultural, proponho a atribuição de 1000€ (mil euros) para fazer face aos custos com a realização deste espectáculo. -----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS A CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Havendo uma verba de 10.440 € (dez mil quatrocentos e quarenta euros) resultante do facto de alguns Clubes/Associações não terem cumprido o regulamento em vigor ou face à lei não lhes poder ser atribuído qualquer financiamento, proponho que a mesma verba seja redistribuída por todas as outras entidades desportivas de acordo com os critérios acordados em reunião efectuada com os mesmos no passado dia 25 de Maio do corrente de acordo com a tabela que se anexa.” -----

-----Acréscimo aos valores protocolados com entidades desportivas, na reunião de Câmara em 20/04/2006 -----

------(Redistribuição de 10.440,00 € anteriormente afectos ao Instituto Educativo do Juncal e ao Karaté de Mira de Aire) -----

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	VERBA ATRIBUÍDA EM 20/04/2006	ACRÉSCIMO	VERBA CORRIGIDA
Associação Desportiva Portomosense (ADP)	23.310,00 €	3.832,99 €	27.142,99 €
Os Andorinhas	4.930,00 €	810,00 €	5.740,67 €
C.C.R. da Mendiga	5.430,00 €	892,88 €	6.322,88 €
C.C.R. do Alqueidão da Serra	4.930,00 €	810,67 €	5.740,67 €
Mirense Andebol Clube	8.940,00 €	1.470,05 €	10.410,05 €
Clube Desportivo Ribeirense	4.680,00 €	769,56 €	5.449,56 €
União Recreativa Mirense	7.770,00 €	1.277,66 €	9.047,66 €
Casa do Povo do Juncal	1.250,00 €	205,54 €	1.455,54 €
Karaté Porto de Mós	1.000,00 €	164,54 €	1.164,54 €
Clube Desportivo das Pedreiras	1.250,00 €	205,54 €	1.455,54 €
TOTAIS	63.490,00 €	10.440,00 €	73.930,00 €

-----Verificando-se que o Instituto Educativo do Juncal é uma instituição com fins lucrativos e que a escola de Karate de Mira de Aire, não cumpre o regulamento de atribuição de subsídios, a anterior deliberação é revogada nestes subsídios em concreto. Assim a atribuição de novos subsídios passa a ser feita de acordo com o quadro em anexo, no montante de dez mil quatrocentos e quarenta euros. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara e o Vereador Arqt.º Jorge Manuel Vieira Cardoso, que se ausentaram da sala. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

